



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

| | | |
|--|------------------------|------------------------------------|
| 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE | | |
| ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | CNPJ: 05.469.845/0001-44 |
| Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br | | |
| ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL | | |
| CIDADE: GOIÂNIA | CEP: 74.015.908 | TELEFONE: (62) 3237-5819 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR | | CPF: 315.887.351-68 |

| | | |
|---|------------------------|------------------------------------|
| 1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE | | |
| ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS | | CNPJ: 32.731.791/0001-16 |
| ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR - SETOR SUL | | |
| CIDADE: GOIÂNIA | CEP: 74.015-908 | TELEFONE: (62) 3201 5422 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO | | CPF: 732.439.147-87 |

| | | |
|--|-------------|------------------------------------|
| 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE | | |
| ENTIDADE PROPONENTE: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapirapuã | | CNPJ: 02.161.496/0001-00 |
| ENDEREÇO: RUA SERGIO SEVERINO APAI CENTRO Q 65 L 2A | | |
| CIDADE: | CEP: | TELEFONE: |

| | | |
|--|------------------------------------|--|
| Itapirapuã/Go | 76290-000 | (62)3374-2203 |
| 2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL: | | |
| NOME COMPLETO: HELIDA KENNY KALINKIA TELES | | |
| RG: 4465423 2º VIA SSP/GO | CPF: 980.461.871-00 | |
| ENDEREÇO: Rua 18-A Qd.55-A, Lt.15, Cidade Livre | CEP: 76290-000 | |
| 2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO | | |
| BANCO: CAIXA | AGÊNCIA: 1240 | C/C: 000579098023-2 Operação: |
| 3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE: | | |
| NOME: HELIDA KENNY KALINKIA TELES | CPF: 980.461.871-00 | |
| VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE - VOLUNTÁRIA | | |
| CEP: 76290-000 | TELEFONE: (62)98498-8124 | E-mail: kalinkiateles@gmail.com |

| | |
|---|---|
| 4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO | |
| VIGÊNCIA DA PARCERIA: | INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA |
| | TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA |
| 4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CONSTRUÇÃO DE PISCINA DA APAE DE ITAPIRAPUÃ | |
| 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto da presente proposta é a construção e instalação de uma piscina terapêutica e recreativa nas dependências da APAE de Itapirapuã, destinada ao atendimento dos alunos. A estrutura contará com aproximadamente 10x5 metros, profundidade variável, revestimento interno antiderrapante, conforme as normas da ABNT. Serão executadas obras de infraestrutura, incluindo sistema de drenagem, impermeabilização, iluminação subaquática e externa, além de instalação de casa de máquinas com bomba e filtro. A área ao redor da piscina será pavimentada com piso tátil e antiderrapante, garantindo segurança e mobilidade. Serão incluídos acessórios como corrimãos, barras de apoio, e ducha. A piscina proporcionará atividades de hidroterapia, natação adaptada e recreação assistida, promovendo inclusão, saúde e bem-estar aos usuários. Todo o projeto observará critérios de qualidade, acessibilidade e economicidade, sem indicação de marcas ou especificações exclusivas. | |
| 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS: | |

A presente proposta tem como objetivo principal ampliar e qualificar o atendimento oferecido pela APAE de Itapirapuã, por meio da construção e instalação de uma piscina terapêutica e recreativa acessível, destinada ao desenvolvimento de atividades de hidroterapia, natação adaptada e recreação assistida para pessoas com deficiência intelectual e múltipla. As metas estão diretamente ligadas ao fortalecimento das ações de reabilitação física, estimulação motora, inclusão social e promoção da saúde dos usuários da instituição.

Para alcançar esse objetivo, serão desenvolvidas as seguintes atividades: elaboração e aprovação de projeto técnico; contratação de empresa especializada para execução da obra; construção da piscina; instalação dos sistemas de filtragem, aquecimento e iluminação; preparação da área externa com calçamento seguro e acessível; aquisição e instalação de equipamentos e acessórios funcionais (duchas, corrimãos, barras de apoio); e adequação da infraestrutura elétrica e hidráulica conforme as normas técnicas e de acessibilidade.

Essas ações permitirão que a piscina esteja plenamente operante, atendendo com segurança e eficácia às necessidades terapêuticas dos usuários, em consonância com o Plano de Trabalho e os princípios de qualidade, eficiência e inclusão social.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por objetivo a construção de uma piscina terapêutica na APAE de Itapirapuã, visando ampliar e qualificar o atendimento oferecido a aproximadamente 40 alunos atualmente assistidos pela instituição.

O interesse recíproco está evidenciado na medida em que o investimento atende a uma demanda concreta da comunidade escolar e, ao mesmo tempo, contribui para a promoção da inclusão social, da saúde e da qualidade de vida dos alunos com deficiência, em especial aqueles que necessitam de terapias alternativas para o desenvolvimento motor, físico e cognitivo.

A relação entre a proposta e os objetivos a serem alcançados é direta: a piscina terapêutica possibilitará a realização de atividades de hidroterapia e fisioterapia em meio aquático, recursos reconhecidamente eficazes no tratamento de limitações físicas, na melhora da mobilidade, no fortalecimento muscular, no equilíbrio postural e na estimulação global dos alunos.

O público-alvo são os alunos com deficiência intelectual e múltipla atendidos pela APAE de Itapirapuã, que apresentam necessidades especiais de estimulação e reabilitação. O problema a ser solucionado é a falta de espaço adequado e estruturado para atividades terapêuticas aquáticas, que hoje inviabiliza a oferta desse tipo de atendimento especializado no município.

Os resultados esperados incluem:

- Melhora na saúde física e emocional dos alunos;
- Maior eficácia nos tratamentos fisioterapêuticos e pedagógicos;
- Inclusão social e aumento da autoestima dos beneficiários;
- Redução de encaminhamentos para tratamentos em outros municípios, evitando deslocamentos e custos adicionais para as famílias.

A APAE de Itapirapuã possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, contando com equipe multiprofissional, professores e cuidadores capacitados, além de uma gestão consolidada na condução de projetos voltados ao atendimento de pessoas com deficiência. A instituição tem histórico de atuação séria e transparente, garantindo a adequada aplicação dos recursos e a manutenção das atividades propostas. Assim, a construção da piscina terapêutica representa uma ação de grande relevância social, educacional e de saúde, promovendo benefícios diretos e duradouros à comunidade atendida pela APAE de Itapirapuã.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo diretamente beneficiado pelo projeto é composto por **40 alunos atendidos pela APAE de Itapirapuã**, todos com deficiência intelectual e/ou múltipla, em diferentes graus e condições associadas, como limitações motoras, sensoriais e de comunicação.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRAPUA, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ 02.161.496/0001-00, estabelecida na Av. G, Qd 65, Lote 2-A, Setor Central, Itapirapuã/GO. Devido a grande clientela existente no município de Itapirapuã foi criada a Associação no dia 01 de Setembro de 1997 em Assembléia Geral, regida de conformidade com o Estatuto educar, Regimento Interno e legislação vigente com o objetivo de assistir, DE ITAPIRAPUÃ/GO socializar as pessoas portadoras de necessidades especiais.

A APAE é uma associação civil, filantrópica, de caráter sem fins lucrativos, Estado com duração indeterminada, tendo sede e foro no município de pessoas de Goiás, com a finalidade de promover a inclusão social das desenvolver portadoras de necessidades especiais A entidade tem por objetivo necessária visitas as famílias e alunos, para proporcioná - los a orientação no trato, direitos das pessoas portadores de necessidades especiais. Fornecer alimentação consistente no café da manha e almoço para os alunos. fonoaudiólogo consultas médicas, odontológicas, psicológicas, fisioterapeuta e Social viam Secretaria da Saúde, Educação do Município, e Assistência encaminhamento para tratamento em Goiás e Goiânia. A entidade em parceria/convenio pessoas com os órgãos municipais, estaduais e federal, doação de físicas e jurídicas, proporcionará aqueles portadores de necessidades especiais mental para após permanecer triagem médica e psicológica das condições comportamental e Ensino em sala de aulas e auferir conhecimentos no Curso do Fundamental, e digital. Implantar a alfabetização através da informática, com aulas interativas e dinâmicas proporcionando aos alunos com dificuldades aprendizagem para interagir com os métodos tradicionais, a informática como incentivo na e por fim alcançar a alfabetização. Promover o conhecimento geral de datas e personagens importantes para o nosso Município, Estado e Pais. Incentivar o artesanato, danças, teatros como terapia ocupacional e festejar as data comemorativas. Faze passeata e teatro interagindo com a sociedade em comemoração ao dia portador das necessidades especiais.

6 - MEMORIAL DESCRITIVO:

1. OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como finalidade apresentar as especificações técnicas e construtivas da obra de construção de uma piscina coberta aquecida, destinada ao uso terapêutico e recreativo dos atendidos pela APAE, contemplando cobertura metálica, estrutura em concreto armado, alvenaria em blocos de concreto, acabamento cerâmico e sistema de aquecimento solar.

2. FUNDAÇÃO

A fundação será executada com estacas, conforme dimensionamento do projeto estrutural, garantindo a estabilidade e sustentação da estrutura. As estacas serão de concreto armado, moldadas in loco ou pré-moldadas, conforme especificações técnicas e estudo de solo.

3. ESTRUTURA

A estrutura da edificação será composta por pilares e vigas em concreto armado, dimensionados segundo as normas técnicas vigentes (ABNT NBR 6118 e correlatas), com ferragens adequadas e concreto com resistência compatível.

4. ALVENARIA

As paredes serão executadas em blocos de concreto estrutural, com dimensões e tipos conforme projeto. A alvenaria será devidamente alinhada e nivelada, garantindo vedação e suporte para os acabamentos.

5. COBERTURA

A piscina será coberta com estrutura metálica composta por perfis de aço galvanizado, com telhamento em telhas metálicas trapezoidais, incluindo isolamento termoacústico com manta aluminizada. A cobertura proporcionará proteção contra intempéries e conforto térmico aos usuários.

6. REVESTIMENTOS

As paredes internas da piscina receberão revestimento com reboco impermeável, seguido de pastilhas cerâmicas antideslizantes, específicas para ambientes aquáticos, garantindo segurança, durabilidade e facilidade de limpeza.

As áreas adjacentes à piscina também poderão ser revestidas com cerâmica antiderrapante, conforme projeto de acessibilidade e segurança da APAE.

7. IMPERMEABILIZAÇÃO

Será realizada a impermeabilização completa da piscina com produtos específicos, como manta asfáltica ou membrana polimérica, aplicados nas paredes e fundo do tanque, assegurando a vedação total e proteção contra infiltrações.

8. SISTEMA DE AQUECIMENTO

A piscina será equipada com sistema de aquecimento solar, composto por placas coletoras e boiler de armazenamento, permitindo o uso da piscina durante todo o ano, com conforto térmico adequado à prática de hidroterapia e atividades recreativas.

9. ILUMINAÇÃO

O projeto contemplará iluminação subaquática em LED, instalada de forma embutida nas laterais internas da piscina. As luminárias serão de baixa voltagem e alta durabilidade, oferecendo segurança e um ambiente visualmente agradável.

10. ACESSIBILIDADE

Toda a instalação respeitará as normas de acessibilidade (NBR 9050), com rampas, corrimãos, piso tátil e demais itens exigidos, garantindo a inclusão e autonomia dos usuários com deficiência.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra será executada conforme os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico e de prevenção contra incêndios, com fiscalização e acompanhamento técnico responsável. Serão

obedecidas todas as normas técnicas vigentes da ABNT e exigências legais dos órgãos competentes.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição | Duração | | Indicador Físico | Quantidade |
|-------|--|---|--|------------------|------------|
| | | Início | Término | | |
| 1ª | Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a aprovação da análise técnica | Após a formalização do Termo de Fomento | Não há | Não há |
| 2ª | Contratação de Fornecedor/Aquisição de bens/Contratação de prestadores de serviços | Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado | Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado | Não há | Não há |
| 3ª | Execução do Objeto / da Obra | Após a contratação dos fornecedores | Até 2 meses meses após a ordem de execução. | m² | 01 (fixo) |
| 4ª | Fiscalização de Obra | Após finalizada a execução e conclusão da obra | Até 2 (dois) meses após o fim da execução | m² | 01 (fixo) |
| 5ª | Compilação e apresentação da prestação de contas | Após a finalização da execução da obra/ aquisição dos bens | Antes do término da vigência da parceria | Não há | 01 (fixo) |

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

| CONCEDENTE (R\$) | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------|------------------|----------------|
| R\$ 100.000,00 | R\$ 1.421,02 | R\$ 101.421,02 |

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|----------------|
| Material de Consumo | R\$ |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 101.421,02 |

| | |
|---|-----------------------|
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | R\$ |
| Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ |
| TOTAL | R\$ 101.421,02 |

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

| Item | Especificação | Unid. | Qtd e. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|---|-------|--------|----------------|-----------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | und | 1 | R\$ 3.564,91 | R\$ 3.564,91 |
| 2 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | und | 1 | R\$ 15.151,00 | R\$ 15.151,00 |
| 3 | LOCAÇÃO | und | 1 | R\$ 836,86 | R\$ 836,86 |
| 4 | FUNDAÇÕES | und | 1 | R\$ 3.092,04 | R\$ 3.092,04 |
| 5 | LAJE DE FUNDO E VIGAS BALDRAME | und | 1 | R\$ 7.997,34 | R\$ 7.997,34 |
| 6 | PAREDES DA PISCINA E ESTRUTURA PILARES/ VIGA COBERTURA - PISCINA E COBERTURA | und | 1 | R\$ 18.422,35 | R\$ 18.422,35 |
| 7 | IMPERMEABILIZAÇÃO | und | 1 | R\$ 3.588,12 | R\$ 3.588,12 |
| 8 | REVESTIMENTOS | und | 1 | R\$ 9.377,27 | R\$ 9.377,27 |
| 9 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | und | 1 | R\$ 18.360,86 | R\$ 18.360,86 |
| 10 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | und | 1 | R\$ 2.299,67 | R\$ 2.299,67 |
| 11 | CALÇADAS | und | 1 | R\$ 7.762,22 | R\$ 7.762,22 |
| 12 | COBERTURA METÁLICA | und | 1 | R\$ 8.947,19 | R\$ 8.947,19 |
| 13 | OUTROS | und | 1 | R\$ 2.021,18 | R\$ 2.021,18 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$ 101.421,02 |

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 100.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE**1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)****R\$ 1.421,02****12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

HÉLIDA KENNY KALINKIA TELESPresidente Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapirapuã
(*documento assinado digitalmente*)**13 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHOSecretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
(*documento assinado digitalmente*)**14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(*documento assinado digitalmente*)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/10/2025, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELIDA KENNY KALINKIA TELES, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 08/10/2025, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80051447** e o código CRC **0AA4CA44**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015321



SEI 80051447